

DECRETO Nº 102/2025 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o Inciso IX, do Art. 65 e os Art. 76 e Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.343/91 de 10 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nomeada através do Decreto nº 245/2024, de 15 de abril de 2024, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a. Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Joelson de Quadros Moreira;
Suplente: Rosangela Basi Giroto;
- b. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Guilherme Mocelin;
Suplente: Débora Schmitt;
- c. Representante da Secretaria Municipal de Transportes:
Titular: Julcemir de Souza;
Suplente: Fernando de Lima Balbinot;
- d. Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:
Titular: Alcione Maria Bevilacqua;
Suplente: Ivanete Bison;
- e. Representante da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Silmara Molski Weirich Zorzi;
Suplente: Anderson César Peretti;
- f. Representante da Secretária de Assistência Social:
Titular: João Claudiomiro Nunes;
Suplente: Rosilei Dias de Siqueira;
- g. Representante do Setor de Engenharia do Município:
Titular: Leonardo Pereira dos Santos Berlanda;
Suplente: Angélica Maria Andreolla;
- h. Representante do Corpo de Bombeiros:
Titular: Jefferson Weirich;
Suplente: Lucas Damaso da Silveira;

- i. Representante da Polícia Militar:
Titular: Wanderlei Cristian Leite;
Suplente: Adirlei Morgan;

Art. 2º Nos termos do Art. 10, da Lei Municipal nº 1.343, de 10 de novembro de 1997, fica nomeado Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, Tauan Junior Dezordi.

Art. 3º Em virtude da alteração na composição da Comissão, fica alterada a direção do COMDEC, cuja diretoria fica assim composta:

- I) Presidente: Tauan Junior Dezordi;
II) Secretário: Leonardo Pereira dos Santos Berlanda;
III) Dirigente do Conselho Técnico: Joelson de Quadros Moreira;
IV) Dirigente do Conselho Comunitário: Leonardo de Oliveira Flores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 245/2024, de 15 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal, em 11 de fevereiro de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicado
Em ___/02/2025.
Lei Municipal nº 1087/1993

Servidor Designado